

Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CDSALTOSERTAO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 ANO XII | Nº 1348

RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

∘ ERRATA CONTRATO E EXTRAO № 013/2025





ERRATA

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46.400-000, neste ato representado por seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, ratifica e divulga a seguinte errata: EXTRATO E CONTRATO Nº 013/2025:

ONDE SE LÊ:

- 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS RECURSOS PRÓPRIOS
- 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
- 3.3.90.33.00 1500 Passagens e Despesas com Locomocao
- 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

- 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS RECURSOS PRÓPRIOS
- 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo
- 3.3.90.33.00 1880 Passagens e Despesas com Locomocao
- 3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Caetité, 20 de março de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

CDS-Alto Sertão

Presidente



77 3454 3994

Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC13-84C6-A8DC-8D60-D985 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC13-84C6-A8DC-8D60-D985



Hash do Documento

3f09ce237c6ff62443d907a37e4485f5203f7d58de1fe315eacda059cff35303

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 08:12 UTC-03:00